



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua titular, Sra. **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2025-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210201/2025**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2025-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa:

P C C SOUSA, inscrita no CNPJ n.º **52.351.850/0001-38**, com sede na Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empreendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA**, inscrita no CPF n. 611.825.383-80 e portadora da C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA, foi declarada vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52, totalizando o Valor Global de **R\$ 3.834.945,00 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **39.822.881/0001-61**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 1266, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína/TO, e-mail: vianacionaldistribuidora@gmail.com, telefone: (63) 9 8444-0670, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, inscrito no CPF n. 952.127.601-00 e portador da C. I. n.º 1.583.190 SSP/TO, foi declarada vencedora do item 50, totalizando o Valor Global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 25 de julho de 2025.

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 28/2025